



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6374/2015

*“Dispõe sobre aposentadoria de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

*CONSIDERANDO, o requerido através do Processo Administrativo nº 13.889 de 18 de dezembro 2014.*

*CONSIDERANDO, a Ata de Reunião do Conselho do FAPS, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais lavrada em 17/11/2015, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei, e anexada no Processo acima mencionado.*

*CONSIDERANDO, que a aposentadoria decorre compulsoriamente por idade conforme artigo 40, parágrafo 1º, Inciso II da Constituição Federal.*

### **D E C R E T A:**

*Artigo 1º- É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **LOURDES DE CAMPOS FERRAZ**, matrícula nº. 5681-2, do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 8 “D”, admitida em 16 de maio de 2002.*

*Artigo 2º- Perceberá a servidora, proventos proporcionais pela média contributiva, limitada à referência do cargo, com reajustes pelo Regime Geral de Previdência Social.*

*Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **22 de dezembro de 2015***

*Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 25 de novembro de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*